
EDITAL DE LEILÃO: Dia 07 de AGOSTO de 2025, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 28 de AGOSTO de 2025, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 5ª VARA: 0001467-32.2017.5.09.0005 EVA ALVES DE OLIVEIRA X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES KIST – EIRELI 7 máquinas industriais de costura reta, marca Lanmax, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 10.500,00. 3 máquinas de costura overlock, marca Lanmax, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.500,00. 1 máquina de costura overlock, marca Yamata, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00. 1 máquina de costura galoneira, marca Lanmax, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.000,00. 1 máquina de costura galoneira, marca Bracob, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.000,00. 1 máquina de costura overlock, marca Butterfly, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 600,00. 1 máquina industrial de costura reta, com duas agulhas, marca Gemsy, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00. 2 máquinas industriais de costura reta, marca SunStar, com mesa e motor, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.000,00. 1 ferro industrial a vapor com caldeira, marca Rotondi, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 500,00. 8 cadeiras secretárias para costureira, com sapatas fixas, assento e encosto estofados, tecido na cor cinza. Avaliado em R\$ 400,00. 107 vestidos de festa longos, bordados em pedraria, diversas cores. Avaliado em R\$ 128.400,00. 43 vestidos de festa longos, sem pedraria, diversas cores. Avaliado em R\$ 34.400,00. 29 ternos. Avaliado em R\$ 8.700,00. 7ª VARA: 0709600-65.2007.5.09.0007 JOSE AUGUSTO DRESCH X INFORMANET EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA. Imóvel situado a Rua Raposo Tavares, com 360,00 m2 de área total; 226,00 m2 de área construída (conforme AV-3), de indicação fiscal 73-086-7.000 do Cadastro Municipal e Matrícula n. 32422 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Ocupação: Empresa Steak Burguer. Avaliado em R\$ 1.407.480,00. Considerando a existência de coproprietários alheios à execução, a alienação judicial terá lance mínimo correspondente a 80% do valor da reavaliação. 12ª VARA: 0000968-22.2020.5.09.0012 MINISTÉRIO DA FAZENDA X W. A. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento tipo do Edifício NEW ORLEANS, situado a Rua Atílio Bório, 119, nesta capital, com a área construída exclusiva de 87,09m², área de 19,064333m2, destina a um local para estacionamento e circulação para carro de porte médio, necessitando de manobrista para perfeita utilização do mesmo localizado no subsolo e térreo do referido Edifício, com a área construída comum de 17,842333m2, perfazendo a área total de 123,99666m2. Endereço atual – Rua Atílio Bório, 119 ap. 201 – Edifício New Orleans – Cristo Rei – Curitiba – Pr. Tudo conforme matrícula 28.567 do 3º CRI. Idade aparente – 31 anos. Indicação fiscal – 14.097.031.004-4, imóvel alugado. Avaliado em R\$ 444.275,62. 13ª VARA: 0000686-44.2021.5.09.0013 ELIANE APARECIA ORTIZ X MERCEARIA AGUIA LTDA. Veículo placa AYD9730N, marca/modelo Fiat Fiorino 1.4 Flex, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi 9BD265122E9002397, Renavam 0099.958937-7, espécie: carga, tipo: caminhonete, carroceria: furgão, combustível: álcool/gasolina, em regular estado e em funcionamento, cor branca. Avaliado em R\$

48.700,00. DÉBITO IPVA/MULTAS R\$ 13.195,50 ATÉ 15/07/2025. 0146400-17.1993.5.09.0013 ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) X ELLOSERVICE VIGILÂNCIA SC LTDA. Lote de terreno 70A 187-A-3, originário dos lotes 70 da planta Vila Predial 187, medindo unificadamente 11,00m de frente para a Rua Professor Ewaldo Schiebler, desta capital, 21,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, de forma retangular, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o lote com Leo Burgel, do lato direito com o lote 69-A/187-A-2, e nos fundos com o lote 187-A/70-B, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, com área construída de 104,64m², tudo conforme matrícula 2.988 do 3º CRI de Curitiba-Pr. Avaliado em R\$ 430.000,00. Os débitos condominiais cujo montante devido seguirá o imóvel e será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. 0243700-56.2005.5.09.0013 CLAUDICESAR PEREIRA X F.A.R.O. ALARMES MONITORADOS LTDA Vaga simples nº 14 , para automóvel de passeio de porte médio, com necessidade de manobrista, localizada no subsolo, do Edifício Villaggio, situado nesta cidade, na Rua Maranhão 1602, com área privativa de 10,000m², área comum/garagem de 6,8100m², área total de 16,8100m², tudo conforme matrícula nº 39.728 do 5ºCRI. Vaga de garagem livre, simples, localizada no piso térreo. Avaliado em R\$ 50.500,00. Os débitos condominiais cujo montante devido seguirá o imóvel e será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. 18ª VARA: 0000095-37.2023.5.09.0652 DARCI LEITE DA SILVA X IVO LUIZ BOSCHETTI E OUTROS Lote nº 20, com a área de 2.192,00m², resultante da subdivisão da área 'C', localizada na Cidade Industrial de Curitiba, área sul, na Rua AT-5 da conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01m, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02m, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27m, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 19. Indicação Fiscal: 87.343.055.000-2. Trata-se de terreno sem construção, sendo lote vago, sem benfeitorias, sendo que o imóvel tem frente (testada) para a Rua Manoel Valdomiro de Macedo (20,01m) e não tem número predial afixado, correspondendo, de acordo com a Guia Amarela, ao número 2395 da Rua Manoel Valdomiro de Macedo – próximo à esquina da rua José Antunes Ferreira, tudo conforme matrícula 48.244 do 8ºCRI de Curitiba- Pr. Avaliado em R\$ 2.740.000,00. 3428800-71.1996.5.09.0652 LUCIANE DE ARAÚJO X ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA. Parte ideal de 9,09% pertencente ao espólio de Amantino Ricardo de França do imóvel de matrícula 59.497 9ºCRI de Curitiba – Pr. Lote de terreno nº 05, quadra 02 da Planta Monte Castelo, com área total de 480m², com endereço na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 1021 – Boa Vista – Curitiba – Pr., O terreno está tomado pelo mato e há restos de construção, com algumas pilhas de tijolos antigos. Avaliado em R\$ 84.997,40. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem

com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015.

Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 16 de julho de 2025. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.